



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR

Nº 080/2008

LEI COMPLEMENTAR N.º 080/2008.

DATA: 18 DE JUNHO DE 2008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar Nº11/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar Nº.22/05.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos Operadores Nível II que passam a ter os mesmos vencimentos do Operadores Nível III.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, EM 18 DE JUNHO DE 2008.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice-Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA

**SARDI ANTÔNIO TREVISOL
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
EDIANINHA S. GHELLER TURRA
ELCI DA SILVA FÁVERO
ELSO RODRIGUES
GEISON JORGE DE PAULA COELHO
MARCOS FOLADOR
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2008

DATA: 17 DE JUNHO DE 2008

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar nº 011/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar Nº. 22/05.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos Operadores Nível II que passam a ter os mesmos vencimentos dos Operadores Nível III.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, no que couber, os dispositivos desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

Art. 5º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2008.

Gerson Luiz Francio
Presidente

Lido na Sessão

16 JUN. 2008

[Signature]

1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Rodagem

Finanças

DATA: 16 JUN. 2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2008.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2.008.

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. DILCEU ROSSATO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Votos	
() Fav. () Contra () abst	() Fav. () Contra () abst
() Fav. () Contra () abst	() Fav. () Contra () abst
() Fav. () Contra () abst	() Fav. () Contra () abst
() Fav. () Contra () abst	() Fav. () Contra () abst
Secretário(a)	
Aprovado (a)	
1ª Votação	<i>[Signature]</i>
2ª Votação	
3ª Votação	
Votação única	<i>16.06.2008</i>

Art. 1º - Fica adequado o anexo I da Lei Complementar N.º 11/2003, modificado pelo anexo I da Lei Complementar N.º 22/05.

Art. 2º - As alterações referidas no artigo anterior constam do anexo da presente Lei Complementar, e consistem em equiparar os vencimentos dos Operadores Nível II que passam a ter os mesmos vencimentos do Operadores Nível III.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, no que couber, os dispositivos desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE JUNHO DE 2.008.

[Signature]
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS:

No início de nossa Administração constatamos, por indicação dos próprios servidores da área, operadores e motoristas, que havia distorções funcionais quanto a situação desses profissionais.

Orientamos a promoção de uma adequação, promovendo o que se poderia chamar de reenquadramento. Definimos novos perfis para os cargos diante das diferentes modalidades das máquinas rodoviárias. Fez-se esse perfil. Promoveu-se o concurso, dentro das novas modalidades.

Da mesma forma foram agregados ao Parque de Máquinas do Município, novos Equipamentos Rodoviários, mais modernos, com maior capacidade produtiva e que passaram a impor conhecimento e determinação mais apurada de cada operador.

Revedo essa realidade, a pedido dos próprios profissionais, considerando-se o tempo de serviço dos operadores, sua eficiência dedicada ao trabalho e a classificação hierarquia do equipamento: alguns gerando maior dificuldade de operação, como *tratores* de pneus, *retroescavadeiras* de diferentes tamanhos, *tratores* em esteiras, *patrolas*, *carregadeira* sobre esteira e *escraiper*, chegamos a conclusão que faríamos uma adequação desses cargos, tentando incentivar cada operador. Assim, nasceu este projeto.

Assim, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para apreciação dessa matéria, em **Regime de Urgência** a fim de se poder agregar à Folha de Pagamento, a partir do corrente mês, os valores ora autorizados.

Cordialmente



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal.

Matr.	Servidor	Admissão	Cargo	Salario Atual	Nivel Classe	Salário Novo
81	DONIZETE TUTU DE SOUZA	01/09/1994	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.792,27	C 12	2.240,35
82	EDEMAR ANTONIO SOUTA	02/08/2000	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.618,83	B 06	2.023,53
83	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	11/11/2004	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.503,19	A 02	1.878,99
84	GILDERLAN FERNANDES LIMA	13/09/1999	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.647,73	B 07	2.059,96
1195	HELIO HENRIQUE MERTZ	14/08/2000	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.561,01	A 04	1.951,26
89	JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	31/12/1990	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.503,19	A 02	1.878,99
97	SEBASTIAO DOS SANTOS	12/09/1994	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.792,27	C 12	2.240,35
99	VALDOCY FERNANDES DA SILVA	02/01/1992	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.850,08	C 14	2.312,62
64	VITORINO RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/1990	OPER. DE MAQ. NIVEL II	1.907,90	D 16	2.384,89
				15.176,47		18.970,94



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N.º 086/2008.

DATA: 16/06/08.


ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR: Santinho Salermo

RELATÓRIO: Aos desesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei complementar n.º 009/2008, do Executivo que tem como súmula: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Gilberto Possamai
Membro


Marilda Savi
Presidente


Santinho Salermo
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 038 /2008.


DATA: 16/06/08.


ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09/2008 DO EXECUTIVO.

SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos desesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para analisar Projeto de Lei Complementar n.º 09/2008, do Executivo que tem como súmula: “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2003 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Wanderley P. da Silva
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Santinho Salermo
Membro